

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1014/72

Aprovada em 31/7/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação de contrato de Ricardo Samih Georges Abi Rached, Prof. Assistente-Departamento Pré-Clínico, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

PROCESSO CEE N°: 1204/72

INTERESSADO : FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA  
ASSUNTO : S/ prorrogação de contrato de Ricardo Samih Georges Abi Rached, Professor Assistente, junto ao departamento Pré-Clínico-Odontologia, em RTP.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

HISTÓRICO:

Trata-se de proposta de prorrogação de contrato do Prof. Ricardo Samih Georges Abi Rached, para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento Pré-Clínico do Curso de Odontologia da Faculdade e Farmácia e Odontologia de Araraquara, em RDIDP, a partir de 6/4/72, pelo prazo de 730 dias.

FUNDAMENTO:

O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas a deliberação do CEE, e outrossim, Portaria da CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO:

Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referência.

São Paulo, 29 de maio de 1972

a) OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO - Relator

À CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer e conclusão do VOTO

do nobre Conselheiro Oswaldo A. Bandeira de Mello.

Presente os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau  
Em, 29 de maio de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo- Presidente